CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL D
MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 1833
DE 02 / 09 / 2019

Portaria N.º 050/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, Nº 1502/2015, de 28 de julho de 2015 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Nomear MARLON AUGUSTO LUSTOSA DO VALLE, portador do RG n.º 6.237.8xx-1PR e inscrito no CPF sob n.º 038.926.8xx-73 na função gratificada de Coordenador da Coordenação de Processo Legislativo, vinculada à Diretoria Legislativa.

Art. 2º Conceder gratificação de função FG-2 conforme artigo 32 da Lei N.º 1212/2012.

Art. 3º Revogar a Portaria N.º 097/2017, de 04 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná, edição n.1333, em 06 de setembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 30 de agosto de 2019

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 35/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: Próprios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **18/09/2019, às 08:30 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de material elétrioco para manutenção da iluminação pública no perimetro urbano do Municipio de Pinhal de São Bento e nas comunidades de XVI de Novembro e Sede União e manutenção da rede elétrica dos prédios públicos municipais., mediante licitação.

PROTOCOLO: Até o dia 18/09/2019, às 08:30 horas
DATA DA ABERTURA: 18/09/2019, às 08:30 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento - Paraná.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacaopsb@ampernet.com.br**.

Pinhal de São Bento, em 30/08/2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:77C8A327

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 3/2019, que após a análise e julgamento do recurso interposto, decidiu manter habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	Tallento Construtora de Obra Ltda
02	Borsatti engenharia Arquitetura Ltda
03	B & B Construtora Ltda
04	Fernando Ricardo Reolon Construções Eirelli

Fica marcada a abertura dos envelopes nº 02 contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas para o dia 03 de Setembro de 2019, ás 16:00 horas com a presença dos interessados acima habilitados.

Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 30 de Agosto de 2019.

VANDERLEI KNIPHOFF
Presidente da Comissão de licitação

JAQUELINE GOMES DEMACHI GRISA
Secretaria da Comissão

IVAN ALVES PRESTES
Membro da Comissão

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:2A0087EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 050/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, Nº 1502/2015, de 28 de julho de 2015 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Nomear Marlon Augusto Lustosa do Valle, portador do RG n.º 6.237.8xx-1PR e inscrito no CPF sob n.º 038.926.8xx-73 na função gratificada de Coordenador da Coordenação de Processo Legislativo, vinculada à Diretoria Legislativa.

Art. 2º Conceder gratificação de função FG-2 conforme artigo 32 da Lei N.º 1212/2012.

Art. 3º Revogar a Portaria N.º 097/2017, de 04 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná, edição n.1333, em 06 de setembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 30 de agosto de 2019

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:8901390B

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 051/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, N. º1502/2015, de 28 de julho de 2015 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Guilherme Vinicius Kluppell, portador do RG n.º 12.417.0XX-4 PR e inscrito no CPF sob n.º 087.702.7xx-27 da função gratificada de Coordenador da Coordenação de Comunicação, vinculada à Diretoria de Comunicação e Cerimonial.

Art. 2º Conceder gratificação de função FG-3 conforme artigo 32 da Lei N.º 1212/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 30 de agosto de 2019.